



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



## REQUERIMENTO

O vereador que o presente subscreve, fundamentado no Art. 33, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município, combinado com Art. 124, § 3º, inciso X do Regimento Interno da Câmara, requer de vossa excelência, ouvido o Plenário, encaminhar à CONAB, nesta cidade, o presente requerimento, no sentido de que o referido órgão encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

- QUANTOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO ESTÃO SENDO CONTEMPLADOS COM O MILHO;
- QUAL A QUANTIDADE DE CONTEMPLADOS POR PRODUTOR;
- QUAL O INTERTÍSCIO MÍNIMO ENTRE UMA E OUTRA CONTEMPLAÇÃO;
- QUAL O VALOR POR SACA.
- Qual os critérios utilizados para a contemplação dos produtores.

### JUSTIFICATIVA:

Temos recebido muitas reclamações de produtores de pequeno porte, alegando que estão tendo dificuldades para receber sua contemplação do milho, em alguns casos chegando a atrasar até 90 (noventa) dias. Portanto, diante desse contexto, urge-nos a obtenção das informações ora requeridas.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2013.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

"Peba"